C/2024/6885

12.11.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11784 — AURELIUS / WHAT'S COOKING SAVOURY)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/6885)

1. Em 5 de novembro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Aurelius Investment Lux One S.à r.l. («Aurelius», Luxemburgo),

— What's Cooking Savoury Belgium NV («What's Cooking», Bélgica).

A Aurelius vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da What's Cooking.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Aurelius faz parte do grupo Aurelius, com atividade à escala mundial enquanto sociedade de investimento em participações privadas e gestor de ativos que detém várias empresas de carteira ativas nos setores da indústria, da química, do comércio retalhista, dos serviços às empresas, dos meios de comunicação social, das TI e da restauração a bordo de aeronaves.

— A What's Cooking dedica-se principalmente à produção e venda de carnes transformadas e produtos para barrar, incluindo serviços de corte e soluções de embalamento na Bélgica, nos Países Baixos, na Alemanha, no Reino Unido, em Espanha, em França, no Luxemburgo e na Roménia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11784 — AURELIUS / WHAT'S COOKING SAVOURY

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË